

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.217/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.231.711-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 025.980.899-79, nomeada em 02 de setembro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 039/2018, no período de 11 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / julho / 20 18
DE Nº 11.316
UMUARAMA 19 / 107 / 20 18
Sandra Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS